

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR  
*Neuza Romaniolo*  
OFICIAL MAIOR  
*Renato Disparo Gomes*  
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA  
01  
RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0007052-77

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.052.-

DATA:- 24 de Maio de 1.982.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Data de terras sob o nº 19 (dezenove), da quadra nº 01 (um), com a área de 301,04 metros quadrados, situada no "JARDIM D'AVILA", subdivisão do lote nº 135, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a rua "1", numa largura de 10,60 metros; - de um lado, com a data nº 18, numa extensão de 28,40 metros; aos fundos, com o lote nº 85-C, com uma largura de 10,60 metros; e, finalmente, de outro lado, com a data nº 20, numa extensão de 28,40 metros".

**PROPRIETÁRIO:-** DIONÍSIO ALVARES DAVILA, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Título Eleitoral nº 4.534, da 78ª-Zona-Pr, inscrito no C.P.F. sob o nº 043.748.609 59.

**REGISTRO ANTERIOR:-** nº 01 da matrícula nº 2.122 deste mesmo Ofício de imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior.

R-1/7.052.- Venda e Compra.-

DATA:- 24 de Maio de 1.982.-

Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 148, fls. 43/43vº, no dia 13 de Maio do ano em curso, o Sr. DIONÍSIO ALVARES DAVILA, qualificado e identificado na matrícula acima, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a SEBASTIÃO ANTONIO, brasileiro, casado, lavrador residente nesta cidade, portador da CI.RG. nº 1.879.074-Pr, inscrito no C.P.F. sob o nº 210.589.469/00, e JOSEFA ANTONIO EUGENIO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, portadora do Título Eleitoral nº 17.377, da 78ª-Zona-Pr, inscrita no C.P.F. sob o nº 498.155.129/00.- **CONDICÕES:-** As da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 2.000,00, foi pago pelo recibo nº 8251077/3, na Agência de Rendas desta cidade, no dia 12/05/82.- Boletim de distribuição nº 652/82, expedido pelo distribuidor público desta Comarca, no dia 20/05/82.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 6.600,00.

R- 2/7.052.- Venda e Compra.-

DATA:- 22 de Março de 1.991.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 200, fls. 54, no dia 19 de outubro de 1.987, SEBASTIÃO ANTONIO e sua mulher, AURORA LUCAS RIBEIRO ANTONIO, casados em regime de comunhão de bens, portadores da Cart. Ident. RG. nº 1.879.074-PR., e da Cart. Profissional nº 45.203, inscritos no CPF. sob o nº 210.589.469-00 e JOSEFA ANTONIO EUGENIO, viúva, portadora da Cart. Profissional nº 45.204, inscrita no CPF. sob o nº 498.155.129-00, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados no Sítio Paineirinha, nesta cidade, no ato representados por seu bastante procurador, ao sr. Joaquim Lopes, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Travessa Carlos Codato 56, nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.480.811-PR., inscrito no CPF. sob o nº 043.637.529-04, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 30,00 (trinta cru-

SEGUIE NO VERSO

7.052

MATRÍCULA N.º



CNS 081851.2.0007052-77

zeiros), ao sr. LAERCIO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior técnico eletricista, residente e domiciliado a Rua Holanda, s/nº, nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.910.629-PR., inscrito no CPF. sob o nº 339.976.599-15.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos na importância de Cr\$ 0,60 foi pago sobre o valor de Cr\$ 30,00 pela guia nº 1.427/87 na Agencia do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade, no dia 19 de outubro de 1.987.- Boletim de distribuição nº 1.400/88, expedido pelo distribuidor público desta Comarca, no dia 14-11-88.- Dou fé. *Adriana Fadel*, Empregada Juramentada.-C/50,000VRC.-----

AD

R- 3/7.052.- Venda e Compra.-

DATA:- 22 de Março de 1.991.-

Pela escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina-PR., no livro nº 24-N, fls. 174, no dia 06-03-91, LAERCIO ANTONIO DA SILVA e sua mulher, ALESSANDRA NUNES PRADO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele técnico eletricista, -- ela do lar, portadores respectivamente da Cart. Ident. RG. nº 1.910.629 PR e da Cart. Profissional nº 22.751, série 00030-PR., inscritos pela ordem no CPF. sob os nºs 339.976.599-15 e 756.266.249-53, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), ao sr. JOSE CARLOS APARECIDO LEITE, brasileiro, casado com Neide Sanches Schiavi Leite, mestre de produção, residente e domiciliado à Rua Figueira, 22 - Fundos - Parque São Francisco, nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 3.520.297-8-PR., inscrito no CPF. sob o nº 468.748.529-49.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos na importância de Cr\$ 3.600,00 foi pago sobre o valor de Cr\$ 180.000,00 pela guia nº 192/91, na Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 05 de março do ano em curso.- Dou fé. *Adriana Fadel*, Empregada Juramentada.- Custas:- 200,000VRC.-----

AD

Av.- 04.- Protocolo n.º 180.401 de 08-3-12 - Averbação Premonitória

DATA- 19 de março de 2.012.-

Conforme requerimento datado de 06-03-2012, formulado por Danilo Gonçalves, no ato representado por seu procurador substabelecido, Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR 6.361, de acordo com a Lei 11.382, de 06/12/2.006, art. 615-A, procede-se a presente averbação para constar o débito no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula, mediante Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, no dia 02-03-2012, a qual consta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - distribuída sob o nº 353/2012 em 02/03/2012, movida por DANILO GONÇALVES, contra JOSE CARLOS APARECIDO LEITE, inscrito no CPF. sob o nº 468.748.529-49 e NEIDE SANCHES SCHIAVI.- OBS:- O imóvel está comprometido com o débito acima mencionado e pode ser penhorado, caso a dívida não seja paga.- FUNREJUS.- R\$ 102,00.- D/50% de 4.312,00 VRC ou R\$ 310,00.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé. *Adriana Fadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 5.- Protocolo n.º 196.373 de 24/03/2015.- Averbação Premonitória.-

DATA:- 02 de abril de 2015.-

Conforme requerimento datado de 24 de março de 2015, formulado por Danilo Gonçalves, no ato representado por seu procurador substabelecido, Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR 6.361, de acordo com a Lei 11.382, de 06/12/2.006, art. 615-A, procede-se a presente averbação para constar o débito no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula, mediante Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, no dia 24/03/15, a qual consta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - distribuída sob o nº 441/2015 em 23/03/2015, movida por DANILO GONÇALVES, contra JOSE CARLOS APARECIDO LEITE, inscrito no CPF. sob o nº

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX5L XDSTR FKLKQ KMY93

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

**SERVIÇO REGISTRAL**

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**FICHA  
02RUBRICA  

CNSM 081851.2.0007052-77

MATRÍCULA N.º 7.052

468.748.529-49 e NEIDE SANCHES SCHIAVI.- OBS:- O imóvel está comprometido com o débito acima mencionado e pode ser penhorado, caso a dívida não seja paga.- FUNREJUS.- R\$ 26,00.- D/50% de 4.312,00 VRC ou R\$ 310,00.- Selo - R\$ 4,00.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

Av.- 6. Protocolo n.º 204.538 de 29/09/2016. Penhora.-DATA:- 03 de outubro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 20 de julho de 2016, pela MMA. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Paula Becker, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos n.º 0002643-14.2015.8.16.0056, requerida pelo **DANILO GONÇALVES**, portador da CI.RG. n.º 6.000.825-6-PR, inscrito no CPF/MF n.º 022.249.129-94, residente e domiciliado na Nossa Senhora do Rocio, 841, centro, nesta cidade, contra **NEIDE SANCHES SCHIAVI LEITE**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG. n.º 4.166.764-8-PR, residente e domiciliada na Rua Profª Zeldia C. Cursi Mastriani, 170, Planta São Francisco, nesta cidade, e **JOSÉ CARLOS APARECIDO LEITE**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.RG. n.º 3.520.297-8-PR, inscrito no CPF/MF n.º 468.748.529-49, residente e domiciliado na Rua Profª Zeldia C. Cursi Mastriani, 170, Planta São Francisco, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula dos executados, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).- FUNREJUS - isento (premonitória).- D/30% de 1.710,00 VRC ou R\$ 93,36.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

**Av-7. M-7.052.** Protocolo n.º 210.770 de 27/02/2018. Averbação de Ação Judicial.

Conforme ofício n.º 117/2018, expedido dia 26/02/2018, pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, Dr Ricardo Luiz Gorla, arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar a existência da ação de procedimento sumário - Perdas e Danos, autos n.º 0005210-52.2014.8.16.0056, em que são partes autores: **DANILO GONÇALVES**, portador da CI.RG. n.º 6.000.825-6-SSP/PR e CPF/MF n.º 022.249.129-94, com endereço na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 841, Cambé-PR; e **TIAGO GONÇALVES**, portador da CI.RG. n.º 5.728.559-1-SSP/PR e CPF/MF n.º 014.856.149-70, com endereço na Avenida Inglaterra, n.º 859, Centro, Cambé-PR, e réus: **CLEONICE SANCHEZ SCHIAVI**, CPF/MF n.º 651.567.579-87; **HERNANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF/MF n.º 826.687.529-49, ambos com endereço na Rua Professora Zeldia C. Cursi Mastriani, n.º 212, São Francisco, Cambé-PR; **JOSÉ CARLOS APARECIDO LEITE**, CPF/MF n.º 468.748.529-49; **NEIDE SANCHES SCHIAVI**, ambos com endereço na Rua Professora Zeldia C. Cursi Mastriani, n.º 170, São Francisco, Cambé-PR; e **SCHIAVI & SOUZA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.104.526/0001-72, representada por Hernane Rodrigues de Souza, com endereço na Rua Professora Zeldia C. Cursi Mastriani, n.º 212, São Francisco, Cambé-PR, valor da causa R\$ 95.402,92. FUNREJUS: Guia n.º 14000000003367741-2, pago no dia 02/03/2018, no valor de R\$ 190,81. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. Selo: 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

**R-8. M-7.052.** Protocolo n.º 242.147 de 26/01/2023. Penhora.

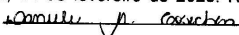
Pelo Termo de Penhora expedido em 24/01/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz  
Continua no verso

MATRÍCULA N.º  
7.052

SEGUIR NO VERSO



39635

Gorla, extraído dos autos nº 0005210-52.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que são partes exequentes Danilo Gonçalves, CPF/MF nº 022.249.129-94 e Tiago Gonçalves, CPF/MF nº 014.856.149-70, e partes executadas Cleonice Sanches Schiavi, CPF/MF nº 651.567.579-87, Hernane Rodrigues de Souza, CPF/MF nº 826.687.259-49, José Carlos Aparecido Leite, CPF/MF nº 468.748.259-49, Neide Sanches Schiavi, CPF/MF nº 577.694.199-72 e Schiavi & Souza Ltda, CNPJ/MF sob nº 04.104.526/0001-72, valor da causa: R\$ 95.402,92. Funrejus recolhido na Av-7. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: . Selo digital: F142V.FTqPF. P9zYe-GxCbz.ejipK

CNM 081351.2.0007052-77

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX5L XDSTR FKLKQ KIMY93

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 7.052. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de fevereiro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 3USQJU  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
CINTIA CLEMENTIN MENDES  
CPF: 81637691904 - 29/02/2024